

LEI MUNICIPAL Nº 641/2021.

Talismã – TO., 03 de maio de 2021.

“DENOMINA POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO VILA UNIÃO”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, em consonância com o art. 9º, Inc. XVI (Capítulo I, Título III, Seção II - Competência do Município) c/c art. 63 (Capítulo III, Subseção III – Das Leis) e art. 4º, parágrafo único das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município – LOM **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º “Fica denominado o Posto de Saúde do Distrito Municipal Vila União como sendo: **“POSTO DE SAÚDE MARIA FERREIRA DE MENEZES”**.”

Parágrafo único. A denominação de que trata o art. 1º da presente Lei, faz-se em homenagem, a uma munícipe pioneira (lavradora ao longo de boa parte da vida) que residiu por trinta anos no Distrito Vila União.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 03 (três) dias do mês de maio (05) do ano de Dois mil e vinte e um (2021).


DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CUMPRINDO O MANDAMENTO CONDIÇÃOAL PREVISTO NO ART. 37 CAPUT DA C/F “PUBLICIDADE DO ATO LEGISLATIVO”, CERTIFICO QUE CÓPIAS DA LEI MUNICIPAL Nº 641 DE 03/05/2021 DE TALISMÃ - TO. DE 03/05/2021 DE 03/05/2021 OUTRO DE 03/05/2021 FOI AFIXADO (A) NO MURAL DE AVISOS DA PREFEITURA E EM DEMAIS LUGARES DA CIDADE PARA CONHECIMENTO PÚBLICO E EM SEUS DIVULGADO NO SITE OFICIAL WWW.TALISMã.TOC.GOV.BR/PREFEITURA, NA PRESENTE DATA

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº 2106
DATA: 03/05/2021

ASSINATURA

TALISMã - TO., 03/05/2021


ASSINATURA

SILVANO FAGUNDES DE SÁ
ASSESSOR ESP DE OAB
E ASSUNTOS PARLAMENTARES
PORTARIA Nº 06/2021